



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.578

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Março de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.132 de 15 de março de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/270001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4695.0287- MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	3390.30	158	10.000,00
TOTAL			10.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.1703.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUAS DAS CHUVAS PARA O CONSUMO HUMANO E A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	3390.39	158	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALDEMAR DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.133 de 15 de março de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/330001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	4490.52	158	101.000,00
TOTAL			101.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017, em relação aos recursos


oriundos do Termo de Convênio SICONV nº 823490/2015, celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Órgão vinculado ao Ministério da Cultura, e a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, registro CGE nº 17.70014-1, creditados na conta nº 13.226-8, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALDEMAR DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.134 de 15 de março de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	100	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	100	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALDEMAR DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.135 de 15 de março de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/260001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 545.065,46** (quinhentos

e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	4490.52	100	22.819,00
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	4490.52	158	522.246,46
TOTAL			545.065,46


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017, em relação aos recursos do Convênio nº 837701/2016/MJC/SENASP e da Contrapartida, celebrado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Justiça e Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, pela União, e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo Estado, registro CGE nº 17.70007-8, creditados na conta nº 13.376-0, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.136 de 15 de março de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/260001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.994.658,00** (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	4490.52	100	332.658,00
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E			



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

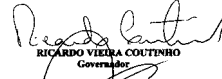
Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00


SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	4490.52	158	1.662.000,00
TOTAL			1.994.658,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017, em relação aos recursos do Convênio SENASP/SICONV/MJ e da Contrapartida nº 793123/2013, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pela União, e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo Estado, registro CGE nº 13.70104-5, creditados na conta nº 12.730-2, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.137 de 15 de março de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/220101.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	283	100.000,00
TOTAL			100.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017, em relação aos recursos do Convênio de Cooperação nº 742519/2010 - MINC/FNC, celebrado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Cultura, pela União, e a Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba, pelo Estado, registro CGE nº 11-70017-3, creditados na conta nº 010.108.962-7, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.138 de 15 de março de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/220101.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 83.600,00** (oitenta e três mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4970.0287- POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3390.36	270	10.000,00
	3390.39	270	63.600,00
13.392.5009.4971.0287- MANUTENÇÃO E OCUPAÇÃO	3390.39	270	10.000,00
TOTAL			83.600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.2625.0287- ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA	3390.30	270	3.500,00
	3390.33	270	11.500,00
	3390.36	270	3.500,00
	3390.39	270	24.500,00
	3390.47	270	3.500,00
4490.52	270	3.500,00	
13.392.5009.4970.0287- POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3390.30	270	3.500,00
	3390.32	270	2.100,00
13.392.5009.4971.0287- MANUTENÇÃO E OCUPAÇÃO	3390.30	270	14.000,00
13.392.5009.4972.0287- AÇÕES COMPARTILHADAS FUNESC	3390.30	270	7.000,00
	3390.31	270	3.500,00
	3390.32	270	3.500,00
TOTAL			83.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


VALDIRSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 1.568

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CEL. PM. FABIO DE ALMEIDA GOMES** matrícula nº 519.330-3 do cargo em comissão de Diretor – Diretoria de Saúde e Assistência Social, Símbolo CAD-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.569

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de dezembro de 2012,

R E S O L V E nomear **CEL. PM. SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor – Diretoria de Saúde e Assistência Social, Símbolo CAD-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.570

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de dezembro de 2012,

R E S O L V E nomear **CEL. PM. FERNANDO ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão Vice-Diretor – Diretoria de Saúde e Assistência Social, Símbolo CAD-3, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.571

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DEOCLECIO MOURA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.572

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 265, de 26 de outubro de 2017,

R E S O L V E nomear **JULIO CESAR DE ARRUDA CAMARA CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 1.573

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EBY YE MARA MAIA CORREIA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 174.836-0, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Controle das Ações e Serviços, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.574

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JAIANY ALENCAR ROLIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Controle das Ações e Serviços, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.575

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015

R E S O L V E nomear **KECIA MAGALHAES DA PAZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1.576

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **COSMO FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 181.284-0, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.577

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KALIANA MARTINS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.578

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Francisca Rosângela Suassuna de Andrade Ferreira	SUBGERENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERENCIA REGIONAL DA QUARTA REGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	CGF-3
Luciano Lourenço da Silva	COLETOR ESTADUAL DE PRIMEIRA CLASSE - SANTA LUZIA	CGF-3
Claudio Luiz Figueiredo de Brito	COLETOR ESTADUAL DE SEGUNDA CLASSE - ITAPORANGA	CGF-4
Elvis Francelino Pereira da Silva	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO	CGF-4

Ato Governamental nº 1.579

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **VANUZA CAVALCANTI FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Diversidade e Inclusão da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 1.580

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA APARECIDA DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 184.113-1, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF FERNANDES VIEIRA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.581

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GLAUCIA MARIA FARIAS BEZERRA ALVES**, para



ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FERNANDES VIEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.582

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JUCELIA ANIZIA OZORIO SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE CATOLE DE BAIXO, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.583

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SANDRA LUCIANA SOARES DE MORAES**, matrícula nº 184.627-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.584

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JANDIRENE TIBURCIO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, no Município de Zabele, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.585

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JANETE FERNANDES PINTO**, matrícula nº 182.969-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MONS CONSTANTINO VIEIRA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.586

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MONS CONSTANTINO VIEIRA, no Município de Uiraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.587

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELAINE CRISTINA MARANHÃO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.588

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA ALCIONE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM FILIPE TIAGO GOMES, no Município de Picuí, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.589

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIZANIA DE FATIMA BARROS DINIZ**, matrícula nº 184.507-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM FILIPE TIAGO GOMES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.590

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ODETE DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM FILIPE TIAGO GOMES, no Município de Picuí, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.591

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JURACI JERONIMO FERREIRA**, matrícula nº 146.002-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.592

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JURACI JERONIMO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA, no Município de Cajazeiras, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.593

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA JOSE ROLIM FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 129.673-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.594

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MERCIA CAVALCANTE COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA, no Município de Cajazeiras, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.595

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA CRISTINA CARVALHO DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR DE ESCOLA TÉCNICA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDET, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.596

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TICYANA KARLA ROCHA CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.597

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DORIVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 184.565-9 do cargo em comissão de Secretário da EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.598

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TAYNAN DA SILVEIRA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.599

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA LUCIA PEREIRA CAVALCANTI DE MORAIS**, matrícula nº 165.335-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM FERNANDO MOURA CUNHA LIMA, Símbolo SDE-8, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.600

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SANDRA CRISTINA PAIVA DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM FERNANDO MOURA CUNHA LIMA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-8, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.601

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA NEUMAN RODRIGUES DA COSTA SILVA**, matrícula nº 96.863-3, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF GETULIO VARGAS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.602

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VERA LUCIA DE LIMA MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 144.585-5, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM GERTRUDES LEITE, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.603

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDMILSON LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 181.316-1, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DA EEEFM GERTRUDES LEITE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.604

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0040333-02.2009.815.2001;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 1.605

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0808654-67.2017.8.15.2001;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.606

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0808654-67.2017.8.15.2001;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **MILTON DA SILVA LINHARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.607

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0808654-67.2017.8.15.2001;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **FRANCISCO PETRONIO SAMPAIO**, para ocu-

par, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.608

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0808654-67.2017.8.15.2001;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **SERGIO AUGUSTO SILVA PAREDES MOREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.609

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0808654-67.2017.8.15.2001;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **FELIPE TAVARES SENA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.610

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0808654-67.2017.8.15.2001;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **BRUNO GUEDES WANDERLEY**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.611

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0808654-67.2017.8.15.2001;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.


Ato Governamental nº 1.612

João Pessoa, 15 de março de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Elvis Francelino Pereira Da Silva	158.531-2	SUBGERENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERENCIA REGIONAL DA QUARTA REGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	CGF-3
Francisca Rosângela Suassuna De Andrade Ferreira	147.730-7	COLETOR ESTADUAL DE PRIMEIRA CLASSE - SANTA LUZIA	CGF-3
Luciano Lourenço Da Silva	076.818-9	COLETOR ESTADUAL DE SEGUNDA CLASSE - ITAPORANGA	CGF-4
Wanda Ventura Ferreira Braga	070.445-8	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO	CGF-4


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 238

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 0023172-6/2016 e **Processo de Instrução nº 0023799-3/2017**, instaurado em face do servidor **WANDERLI PEREIRA MELO**, matrícula n. 180.636-0, com base no art. 153, § 1º, dada a impossibilidade de aplicação da penalidade de destituição de cargo e de suas consequências, por motivo de sua destituição de cargo, em 14/11/15, isto é, a perda do objeto, bem como pela vedação do seu retorno ao serviço público estadual,



pelo prazo de 05(cinco anos), com fundamento no art. 125 da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 241

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES, matrícula nº 177.797-1, ANA RENALLE DIAS CABRAL, matrícula nº 179.248-2 e VANELLI MACIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 614.707-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, em Processo de Sindicância, os fatos constantes do Processo de nº 0015736-4/2017, que trata de suposto irregularidades cometidas nas dependências da EEEFM BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA.

Portaria nº 364

João Pessoa, 06 de março de 2018.

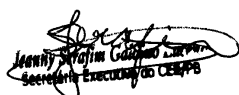
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0029262-3/2016, 0030869-8/2016 e Processo de Instrução nº 000907-7/2017, instaurado em face dos servidores MARIA DE FATIMA SILVA FREITAS, matrícula n. 85.581-2, FRANCISCO MARCELO PEREIRA GARCIA, matrícula n. 165.543-4, JOAQUIM AMANCIO FILHO, matrícula n. 165.507-8, MARIA RAQUEL DA SILVEIRA SARMENTO, matrícula n. 74.639-8, PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula n. 172.287-5 e SAMARA RAQUEL SOUZA RIBEIRO, matrícula n. 606.013-6, com supedâneo no inciso I da LC n. 58/2003.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
15/03/2018	0014604-6/2017	123/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO SIGMA, LOCALIZADO NA RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 1762, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPOROROCA-PB, MANTIDO POR RENATA BEZERRA DA SILVA—ME—CNPJ 14.017.393/0001-50.
15/03/2018	0014604-6/2017	124/2018	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO SIGMA, LOCALIZADO NA RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 1762, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPOROROCA-PB, MANTIDO POR RENATA BEZERRA DA SILVA—ME—CNPJ 14.017.393/0001-50.


Maria Raquel da Silveira Sarmento
Secretária Executiva do CEE/PB

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/200/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Carlos Alberto Chaves Júnior	101.973-2	651.100.644-15	727/2018 (PE 001/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de março de 2018.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3882

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 642ª Reunião Ordinária, realizada 13 de Março de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º. Homologadas as seguintes licenças emitidas LO Nº 285/2018 - VANESSA CONTE DA SILVA - SUDEMA - 2018-000529/TEC/LO-6209; LI Nº 344/2018 - OPCAO TRANSPORTES LTDA - ME - SUDEMA - 2018-000960/TEC/LI-5404; LO Nº 349/2018 - PENTATLO EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2018-000064/TEC/LO-6062; LO Nº 356/2018 - LEVISON BERNARDINO DE SOUZA - SUDEMA - 2017-007214/TEC/LO-5685; LI Nº 364/2018 - AMM ENGENHARIA LTDA-ME - SUDEMA - 2017-008256/TEC/LI-5911; LO Nº 365/2018 - BOA VIAGEM COMERCIO DE

COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-000077/TEC/LO-6067; LO Nº 380/2018 - HEITOR DIMAS BARBOSA - SUDEMA - 2016-005408/TEC/LO-2905; LO Nº 381/2018 - POSTO DE COMBUSTIVEL E DERIVADO DE PETROLEO ARIZONA LTDA. - SUDEMA - 2017-001517/TEC/LO-4207; LO Nº 382/2018 - MARIA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA (UNILAB) - SUDEMA - 2017-003051/TEC/LO-4627; LO Nº 383/2018 - AUTO POSTO ALVES E SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-000144/TEC/LO-6087; LO Nº 384/2018 - OITI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-004241/TEC/LO-4937; LI Nº 385/2018 - POSTO 3F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - SUDEMA - 2017-007199/TEC/LI-5753; LO Nº 386/2018 - COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI JOAO PESSOA - SUDEMA - 2017-007327/TEC/LO-5763; AA Nº 387/2018 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA - SUDEMA - 2017-007869/TEC/AA-5342; LI Nº 388/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - SUDEMA - 2017-008461/TEC/LI-5866; LI Nº 389/2018 - POSTO DE COMBUSTIVEIS JABRE LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-000236/TEC/LI-5914; LO Nº 390/2018 - JOSE JANES ARAUJO NOGUEIRA - EIRELI - SUDEMA - 2018-000395/TEC/LO-6168; LOP Nº 391/2018 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2017-007575/TEC/LOP-0369; LI Nº 392/2018 - SÃO VICENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-004978/TEC/LI-5573; LO Nº 393/2018 - EMPORIO DAS CADEIRAS INDUSTRIA LTDA - ME - SUDEMA - 2017-007223/TEC/LO-5688; LO Nº 394/2018 - THALES MOTA BETZEL-ME - SUDEMA - 2017-007695/TEC/LO-5802; LO Nº 395/2018 - JOSELITO PEREIRA DA SILVA - MADEIRAS - SUDEMA - 2017-007944/TEC/LO-5846; LI Nº 396/2018 - ASCOL - ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2018-000639/TEC/LI-5943; AA Nº 397/2018 - JOSÉ EDILSON MEDEIROS - SUDEMA - 2018-001164/TEC/AA-5416; LO Nº 398/2018 - VEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP - SUDEMA - 2017-008307/TEC/LO-5927; LI Nº 399/2018 - MIBRA MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2017-005110/TEC/LI-5581; LI Nº 400/2018 - 3 ME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA - 2017-003824/TEC/LI-4819; LO Nº 401/2018 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000306/TEC/LO-6138; LO Nº 402/2018 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000237/TEC/LO-6120; LO Nº 403/2018 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000230/TEC/LO-6115; LO Nº 404/2018 - FABIO TARGINO EIRELLI - ME - SUDEMA - 2018-000239/TEC/LO-6122; LA Nº 405/2018 - AGROINDUSTRIAL TABU S/A - SUDEMA - 2017-008264/TEC/LA-0783; LO Nº 406/2018 - INOVE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE RECICLÁVEL LTDA - ME - SUDEMA - 2016-009246/TEC/LO-3810; LO Nº 407/2018 - JOSÉ NELSON GOMES (COMSTAL) - SUDEMA - 2017-005798/TEC/LO-5330; LO Nº 408/2018 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2017-005902/TEC/LO-5370; LI Nº 409/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-006958/TEC/LI-5725; LO Nº 410/2018 - JOSE MARTILIANO DA SILVA 08691018461 - SUDEMA - 2017-007601/TEC/LO-5781; LO Nº 411/2018 - ROCHA E BARROS LTDA-ME - SUDEMA - 2018-000907/TEC/LO-6275; LI Nº 412/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-006971/TEC/LI-5732; LO Nº 413/2018 - JM NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - SUDEMA - 2017-000036/TEC/LO-3829; LO Nº 414/2018 - CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA LTDA - ME - SUDEMA - 2018-001344/TEC/LO-6378; LO Nº 416/2018 - FERNANDO EDUARDO RABELO DIAS FILHO - SUDEMA - 2018-000014/TEC/LO-6048; AA Nº 420/2018 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - SUDEMA - 2017-008088/TEC/AA-5351; LI Nº 422/2018 - CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2017-000428/TEC/LI-5261; LO Nº 423/2018 - LAMBADA SHOW BAR EIRELI - ME - SUDEMA - 2018-000929/TEC/LO-628

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

DELIBERAÇÃO Nº 3883

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 640ª Reunião Ordinária, realizada 13 de Março de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1º Atendendo a deliberação de nº 3748/ 2016 do COPAM, segue abaixo a lista dos empreendimentos dispensados de licenciamento ambiental em Fevereiro de 2018:

1 - Item 3 do ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 3548 - COPAM - "Eventos culturais considerados tradicionais em áreas urbanas, desde que previsto na programação cultural do município;"
DECLARAÇÃO Nº 072/2018 - PROCESSO Nº 2018-000527; DECLARAÇÃO Nº 087/2018 - PROCESSO Nº 2018-000818.

2 - O artigo 3º, alínea b, incisos III e IV, do Decreto nº 34.669 de 17 de dezembro 2013, "atividades de carcinicultura e piscicultura realizadas em viveiros escavados de lamina d'água seja inferior a 5ha (cinco hectares)";
DECRETO Nº 096/2018 - PROCESSO Nº 2017-007355; DECLARAÇÃO Nº 097/2018 - PROCESSO Nº 2017-007451.

3 - item 2.6 - N.A. nº 125 - COPAM - "Atividades de Comércio e serviços desde que, os resíduos sólidos e líquidos gerados, sejam de caráter domiciliar";
DECLARAÇÃO Nº 095/2018 - PROCESSO Nº 2017-008410; DECLARAÇÃO Nº 148/2018 - PROCESSO Nº 2018-001237.

4 - item 4 - N.A nº 125 - COPAM - "Obras públicas consideradas bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário";
DECLARAÇÃO Nº 084/2018 - PROCESSO Nº 2017-007775; DECLARAÇÃO Nº 119/2018 - PROCESSO Nº 2018-000029; DECLARAÇÃO Nº 156/2018 - PROCESSO Nº 2018-

000498; DECLARAÇÃO Nº 157/2018 – PROCESSO Nº 2018-000589; DECLARAÇÃO Nº 158/2018 – PROCESSO Nº 2018-000637.

5 - item 8 - N.A. nº 125 - COPAM - “Indústria de Panificação que utilizem fornos elétricos e ou a gás nos seus processos produtivos”:

DECLARAÇÃO Nº 145/2018 – PROCESSO Nº 2017-008516.

6 - item 9 - N.A. nº 125 - COPAM - “evento único comemorativo, realizado em via pública, em que não haja comercialização de ingressos, e que tenha autorização do município para a realização”; DECLARAÇÃO Nº 092/2018 – PROCESSO Nº 2018-000941.

7 - Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas;

DECLARAÇÃO Nº 083/2018 – PROCESSO Nº 2017-008113; DECLARAÇÃO Nº 085/2018 – PROCESSO Nº 2017-008241; DECLARAÇÃO Nº 091/2018 – PROCESSO Nº 2017-004468; DECLARAÇÃO Nº 094/2018 – PROCESSO Nº 2017-007212; DECLARAÇÃO Nº 098/2018 – PROCESSO Nº 2017-008578; DECLARAÇÃO Nº 099/2018 – PROCESSO Nº 2018-000208; DECLARAÇÃO Nº 100/2018 – PROCESSO Nº 2017-008186; DECLARAÇÃO Nº 132/2018 – PROCESSO Nº 2017-007811; DECLARAÇÃO Nº 133/2018 – PROCESSO Nº 2018-000289; DECLARAÇÃO Nº 147/2018 – PROCESSO Nº 2018-008238; DECLARAÇÃO Nº 155/2018 – PROCESSO Nº 2018-000206.

8 - Item 3 - N.A. nº 126 - COPAM - A Reforma de Prédios Públicos e suas Ampliações; DECLARAÇÃO Nº 079/2018 – PROCESSO Nº 2017-005336; DECLARAÇÃO Nº 080/2018 – PROCESSO Nº 2017-006734; DECLARAÇÃO Nº 081/2018 – PROCESSO Nº 2017-008427; DECLARAÇÃO Nº 082/2018 – PROCESSO Nº 2017-008668; DECLARAÇÃO Nº 143/2018 – PROCESSO Nº 2018-001240; DECLARAÇÃO Nº 146/2018 – PROCESSO Nº 2018-001160; DECLARAÇÃO Nº 149/2018 – PROCESSO Nº 2017-006766; DECLARAÇÃO Nº 150/2018 – PROCESSO Nº 2017-007687; DECLARAÇÃO Nº 151/2018 – PROCESSO Nº 2017-008055; DECLARAÇÃO Nº 152/2018 – PROCESSO Nº 2017-008160; DECLARAÇÃO Nº 153/2018 – PROCESSO Nº 2017-008544; DECLARAÇÃO Nº 154/2018 – PROCESSO Nº 2018-000205; DECLARAÇÃO Nº 159/2018 – PROCESSO Nº 2018-000833.

9 - Item 8 - N.A. nº 126 - COPAM - “Projetos de construção de barragens de terra, denominados açude classificado com volume **8 - item** micro e pequeno pelo Decreto nº 19.258, de 31 de outubro de 1997 e com bacia hidráulica com área de até 10(dez) hectares, sendo vedada a comercialização de bens minerais”; DECLARAÇÃO Nº 109/2018 – PROCESSO Nº 2017-008444.

10 - Item 9 - N.A. nº 126 - COPAM - “Projetos de Poços classificados como medianamente profundo e de média vazão de acordo com o Artº 4º do Decreto nº 19.258 de 31 de Outubro de 1997.”

DECLARAÇÃO Nº 101/2018 – PROCESSO Nº 2018-000310; DECLARAÇÃO Nº 102/2018 – PROCESSO Nº 2018-000311.

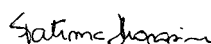
11 - Item 15 - NA nº 126 (alterado pelo Art. 1º da Deliberação Nº 3870) - COPAM - “Implantação e Renovação de atividades agrícolas e atividades agropecuárias com área de até **100,00 ha**, desde que não haja desmatamento e que utilizem práticas adequadas de conservação do solo, resalvadas as áreas de preservação permanente (APP) e as legalmente protegidas”:

DECLARAÇÃO Nº 073/2018 – PROCESSO Nº 2018-000551; DECLARAÇÃO Nº 074/2018 – PROCESSO Nº 2018-000558; DECLARAÇÃO Nº 074/2018 – PROCESSO Nº 2018-000558; DECLARAÇÃO Nº 076/2018 – PROCESSO Nº 2018-000671; DECLARAÇÃO Nº 077/2018 – PROCESSO Nº 2017-008593; DECLARAÇÃO Nº 078/2018 – PROCESSO Nº 2018-000392; DECLARAÇÃO Nº 086/2018 – PROCESSO Nº 2018-000628; DECLARAÇÃO Nº 088/2018 – PROCESSO Nº 2018-000652; DECLARAÇÃO Nº 089/2018 – PROCESSO Nº 2018-000655; DECLARAÇÃO Nº 090/2018 – PROCESSO Nº 2018-000656; DECLARAÇÃO Nº 093/2018 – PROCESSO Nº 2017-008405; DECLARAÇÃO Nº 104/2018 – PROCESSO Nº 2018-000933; DECLARAÇÃO Nº 105/2018 – PROCESSO Nº 2018-000934; DECLARAÇÃO Nº 106/2018 – PROCESSO Nº 2018-000935; DECLARAÇÃO Nº 107/2018 – PROCESSO Nº 2018-000982; DECLARAÇÃO Nº 108/2018 – PROCESSO Nº 2018-000665; DECLARAÇÃO Nº 110/2018 – PROCESSO Nº 2018-001022; DECLARAÇÃO Nº 111/2018 – PROCESSO Nº 2018-001148; DECLARAÇÃO Nº 112/2018 – PROCESSO Nº 2018-001149; DECLARAÇÃO Nº 113/2018 – PROCESSO Nº 2018-001150; DECLARAÇÃO Nº 117/2018 – PROCESSO Nº 2018-001228; DECLARAÇÃO Nº 120/2018 – PROCESSO Nº 2018-0936; DECLARAÇÃO Nº 121/2018 – PROCESSO Nº 2018-1143; DECLARAÇÃO Nº 122/2018 – PROCESSO Nº 2018-1146; DECLARAÇÃO Nº 123/2018 – PROCESSO Nº 2018-1147; DECLARAÇÃO Nº 124/2018 – PROCESSO Nº 2018-1174; DECLARAÇÃO Nº 125/2018 – PROCESSO Nº 2018-0807; Nº 126/2018 – PROCESSO Nº 2018-1135; DECLARAÇÃO Nº 127/2018 – PROCESSO Nº 2018-1136; DECLARAÇÃO Nº 128/2018 – PROCESSO Nº 2018-1137; DECLARAÇÃO Nº 129/2018 – PROCESSO Nº 2018-1139; DECLARAÇÃO Nº 130/2018 – PROCESSO Nº 2018-1041; DECLARAÇÃO Nº 131/2018 – PROCESSO Nº 2018-1140; DECLARAÇÃO Nº 140/2018 – PROCESSO Nº 2018-0654; DECLARAÇÃO Nº 141/2018 – PROCESSO Nº 2018-0976; DECLARAÇÃO Nº 142/2018 – PROCESSO Nº 2018-1120; DECLARAÇÃO Nº 144/2018 – PROCESSO Nº 2018-0980.

12 - Resolução CONAMA 237/97 - Artº 2º - “Ampliação de Rede de Distribuição de energia até 13,8 KV” :

PROCESSO Nº 118/2018 – PROCESSO Nº 2018-000755; DECLARAÇÃO Nº 134/2018 – PROCESSO Nº 2018-000759; DECLARAÇÃO Nº 135/2018 – PROCESSO Nº 2018-000760; DECLARAÇÃO Nº 136/2018 – PROCESSO Nº 2018-000763; DECLARAÇÃO Nº 137/2018 – PROCESSO Nº 2018-000764; DECLARAÇÃO Nº 138/2018 – PROCESSO Nº 2018-000765; DECLARAÇÃO Nº 139/2018 – PROCESSO Nº 2018-000766.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação


Maria de Fátima Moraes Morosini
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

PBPREV - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 194/2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
01	00922-18	ALDABERTO CAVALCANTI VITORIO	000.343-3	365	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	INTERPA
02	01228-18	MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS	074.959-1	364	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	01302-18	HERLEN BATISTA DE VASCONCELOS BARBOSA	661.175-3	363	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
04	11281-17	MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE BRITO	150.181-0	382	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	01084-18	JOSÉ DIELOSON PESSÓA DE LIMA	061.058-5	329	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	01313-18	LUIZ ANTONIO ALVES	145.565-6	383	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
07	00957-18	VICENTE DE PAULA GOMES	131.313-4	355	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
08	01246-18	BERNARDINO NETO DE CARVALHO	143.803-4	361	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09	00440-18	FERNANDES ANTONIO PATRICIO	131.417-3	320	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
10	00033-18	HORACIO GOMES FRADE	057.557-7	398	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
11	00921-18	AUDEIZO ANDRADE DE SOUZA	005.194-2	350	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER

João Pessoa, 14 de Março de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 210/2018

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	00690-18	JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES	082.991-9

João Pessoa, 14 de Março de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 212/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10425-17	SEVERINA VICENTE NOGUEIRA	029.146-3
02	09691-17	SEVERINA PEREIRA ROSA	036.312-0

João Pessoa, 14 de Março de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 089/GS/SEAP/18

Em 08 de Março de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, por necessidade da **Administração Pública** e visando a **eficiência na prestação do serviço**, designar o(a) servidor(a) **RUBENS FERNANDES DA SILVA**, Vigilante, matrícula nº 94.690-7, ora lotado(a) na Penitenciária de Segurança Média juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 091/GS/SEAP/18

Em 08 de Março de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o(a) servidor(a) MÁRIO VITAL GUEDES DE AGUIAR, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.155-1, ora lotado(a) na Penitenciária Desembargador Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 090/GS/SEAP/18

Em 08 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Prisionais número suficiente de Agentes de Segurança Penitenciária, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Agentes Penitenciários entre as Unidades Prisionais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, a carência de efetivo nas Unidades Prisionais, notadamente na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 382/2018, oriundo da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes;

RESOLVE designar o (a) servidor (a) GILVAMAR SOUSA SOARES, Matrícula 174.212-4, Agente de Segurança Penitenciária, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 099/GS/SEAP/18

Em 15 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Prisionais número suficiente de Agentes de Segurança Penitenciária, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Agentes Penitenciários entre as Unidades Prisionais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, a carência de efetivo nas Unidades Prisionais, notadamente na Cadeia Pública de Mamanguape;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE designar o (a) servidor (a) ROSEMBERG BRAZ DO NASCIMENTO, Matrícula 174.410-1, Agente de Segurança Penitenciária, atualmente lotado no Presídio Regional de Sapé para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

PORTARIA Nº 092/GS/SEAP/2018

João Pessoa/PB, 09 de março de 2018

DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SISDEPEN, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COMO FERRAMENTA DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, PRISÃO CAUTELAR E MEDIDA DE SEGURANÇA, ASSIM COMO GESTÃO PRISIONAL E COLETA DE DADOS ESTATÍSTICOS NAS UNIDADES PRISIONAIS DA SEAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, do Decreto nº 12.836 de Dezembro de 1988,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, regular e padronizar o controle de custodiados em unidades prisionais da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar as informações de custodiados, assim como requisições de informações e as respostas das solicitações em um único local gerencial capaz de controlar as informações de unidades prisionais do estado, evitando informações desencontradas ou desvinculadas do sistema prisional paraibano;

CONSIDERANDO o norteamento da Lei nº 12.714, de 14 de setembro de 2012, que tem por finalidade, o apoio à gestão prisional e coleta de informações padronizadas para um eficaz mapeamento do sistema penitenciário no país, assim como na formulação de políticas públicas e acompanhamento do cumprimento da pena privativa de liberdade, da prisão cautelar e da medida de segurança, concomitante com a resolução nº 2, de 24 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Política Criminal, que criam o cadastro único de pessoas privadas de liberdade, visando a padronização das informações no âmbito do sistema prisional brasileiro;

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 que também aponta o direcionamento administrativo prisional.

RESOLVE:

Art. 1º. As unidades prisionais do Estado da Paraíba adotarão o SISDEPEN como sistema de gestão prisional e controle do cumprimento da pena privativa de liberdade, da prisão cautelar e da medida de segurança.

Art. 2º. Ficará a Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária (GISOP) responsável por gerenciar o cadastro de usuários e validação do questionário de informações penitenciárias respondido semestralmente pelas unidades prisionais do estado.

Art. 3º. A responsabilidade de fiscalizar e manter o cadastro de custodiados sob sua responsabilidade e atualizado, será da direção de cada unidade prisional.

Art. 4º. O prazo para inserção de novo custodiado será de 48 horas da sua chegada à unidade, e 24 horas para operações de transferências.

Art. 5º. A unidade manterá cadastrados no sistema pelo menos 2 (dois) usuários, dos quais ficarão responsáveis pelo preenchimento dos dados dos custodiados, assim como do questionário semestral de informações penitenciárias.

Art. 6º. Ficará sob responsabilidade da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário (GESIPE), através do Centro de Operações Penitenciárias (COPEN), a inclusão mensal do quantitativo de custodiados por regime no painel de indicadores da situação prisional, assim como inclusão de fugas e homicídios ocorridos no interior das unidades prisionais.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 100/GS/SEAP/18

Em 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, afastar MAIRTON DE FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula 180.904-1, das atividades de Direção da Cadeia Pública de Itabaiana, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 101/GS/SEAP/18

Em 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o Servidor CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO, matrícula 181.577-6, para responder interinamente pelas atividades de Direção da Cadeia Pública de Itabaiana, cumulativamente, com a Direção da Cadeia Pública de Alagoinha, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA/ 064/GS/18

Em, 14 de março de 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCO LIRA BRAGA, Engenheiro Civil, matrícula nº 760.452-7, Gerente Regional de Cajazeiras, para responder interinamente pela Gerência Regional de Sousa, durante o afastamento da titular, ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI, matrícula nº 770.373-2, que se encontra de Licença Maternidade, no período de 06/03/2018 à 01/09/2018.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 023 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Processo de nº 2594/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GILMAR JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula 3743-5, inscrito no CPF sob o nº 500.357.894-68, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-009/2018, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00062/2017 da Secretaria do Estado de Administração, a ser firmado com a empresa Maria Eliete de Lima - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada (multimarcas), para realizar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, em aparelhos de ar.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado das Finanças

Table with columns for months (JAN to DEZ) and TOTAL, showing financial data for various departments and agencies.

Publicado no DOE em 27 de janeiro de 2018
Republicar esta instrução

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência / Superintendência de Obras do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 11

João Pessoa, 9 de março de 2018.

Autoriza a Descentralização de Créditos Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNAD - 22.0801 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0002/2018, que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA, relativo à OBRA DE CONCLUSÃO E REFORMA DA FUNAD,;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with columns for Órgão, Unidade, Função, Sub-função, Programa, Projeto/Atividade/Oper.Esp., Localização Geográfica da Ação, Natureza da despesa, Elemento de despesa, Fonte de recursos, Número, Valor. Includes a TOTAL row at the bottom.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Handwritten signatures of Waldemar Dias de Souza (Secretário) and Simone Jordão Almeida (Presidente).

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 16

Processo Administrativo disciplinar nº 0016246-1/2017
Processo de Instrução nº 0016248-3/2017

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 702 de 15 de julho de 2016, instada pela portaria nº 737 de 09 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2017, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

CITAR o servidor George Alexandre da Silva - matrícula nº 693.658-0 para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no supracitado processo
É assegurado a servidora vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO 19

Processo Administrativo disciplinar nº 0016205-5/2017
Processo de Instrução nº 0016209-0/2017

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 702 de 15 de julho de 2016, instada pela portaria nº 728 de 09 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2017, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

CITAR a servidora Maria Helena Bandeira de Melo Cardoso - matrícula nº 180.668-8 para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no supracitado processo
É assegurado a servidora vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 14 de Março de 2018.

MANDADOS DE CITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI****MANDADO DE CITAÇÃO Nº17**

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 702 de 15 de julho de 2016, instada pela portaria nº 740 de 09 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2017, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

CITAR o servidor RILDO ALVES PEREIRA - matrícula nº 180.139-2, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo). É assegurado o servidorvistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 09 de março de 2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI****MANDADO DE CITAÇÃO Nº18**

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 702 de 15 de julho de 2016, instada pela portaria nº 1063 de 25 de JULHO de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de AGOSTO de 2017, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

CITAR a servidora MARIA DE FATIMA NERI DE OLIVEIRA - matrícula nº 142.607-9, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

É assegurado o servidorvistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 08 de março de 2018.

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente****ATA****SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL****ATA DA 641ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 27/02/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito atendendo a convocação, os conselheiros do COPAM dirigiram-se ao Auditório da SUDEMA às oito horas e trinta minutos A Secretaria executiva Maria de Fatima Morais Morosine cumprindo o disposto na Pauta da 641ª Reunião Ordinária passou ao Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”. A Secretária Executiva Maria de Fatima Morais Morosine deu boas vindas aos Conselheiros presentes. Verificado e constatado o Quórum regimental para a realização da 641ª Reunião Ordinária. Contou com a presença dos Conselheiros, Advº Lucia Roxana de Figueiredo – SUDEMA, Engº José Humberto de A.G. Filho – SUDEMA, Engº Maria Cristina V. Vasconcelos – SUDEMA, Geolº Maria do Carmo R. de Medeiros – CREA, Engº Renan Guimarães de Azevedo – CREA, Engº Julio Saraiva Torres – FIEP, Advº Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Engº Ligia Mª de Medeiros – APAN, Biolº Ronilson José da Paz – IBAMA, Procurador Raniere da Silva Dantas – Minist.Publico Item 2 – Discussão e votação da Ata 641ª Reunião Ordinária A Ata foi aprovada por maioria. Item 3 – Leitura e Discussão do expediente A Secretária Executiva do COPAM Maria de Fatima Morais Morosine Justificou a ausência da Conselheira Janizete Rangel Pontes lins – SUDEMA, Também informou da realização de VIII FORUM MUNDIAL DA ÁGUA que acontecerá em Brasília- DF, entre 18 e 23 de março.4.0 - Ordem do Dia. O conselheiro Ronilson da Paz – IBAMA pediu que os processos listados dos itens 4.2 aos 4.6 Fossem retirados de pauta considerando a necessidade de mais tempo e informações para dá andamento nos mesmo. Acrescentou que na proxima reunião todos serão relatados. 4.1 – Análise das licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei nº 6.757/1999, constante no relatório contido na convocação da Reunião Ordinária 641. O relatório foi aprovado por maioria com abstenção dos Conselheiros Raniere da Silva Dantas – Ministério Publica Estadual, Ronilson José da Paz – IBAMA em cumprimento à determinação do órgão que representa. O Conselheiro Ronilson José da Paz – IBAMA.Com base no Relatório 641 apresentados foram homologados as seguintes licenças. LO Nº 257/2018 - CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA - SUDEMA - 2017-008407/TEC/LO-5970; LO Nº 258/2018 - JAP METAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - SUDEMA - 2017-007495/TEC/LO-5746; LO Nº 259/2018 - LUCIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO - SUDEMA - 2018-000385/TEC/LO-6165; LO Nº 260/2018 - MANOEL JURANDIR FEITOSA - SUDEMA - 2018-000472/TEC/LO-6189; LO Nº 261/2018 - LUIS CARLOS DA SILVA - SUDEMA - 2018-000474/TEC/LO-6191; LO Nº 262/2018 - JOSE ALMEIDA SILVA - SUDEMA - 2017-000629/TEC/LO-3979; LO Nº 263/2018 - JOSE ALMEIDA SILVA - SUDEMA - 2017-000778/TEC/LO-5115; LO Nº 264/2018 - RICARDO ANDRE ALVES (PETISCO PRIME) - SUDEMA - 2017-007587/TEC/LO-5770; LO Nº 265/2018 - ELTON CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI - SUDEMA - 2018-000041/TEC/LO-6054; LO Nº 266/2018 - UNIARTE INDUSTRIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA-ME - SUDEMA - 2018-000240/TEC/LO-6123; LO Nº 267/2018 - UNIARTE INDUSTRIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA-ME - SUDEMA - 2018-000241/TEC/LO-6124; LO Nº 268/2018 - UNIARTE INDUSTRIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA-ME - SUDEMA - 2018-000245/TEC/LO-6126; LO Nº 269/2018 - ALEXANDRE DA ASSUNCAO - SUDEMA - 2017-001942/TEC/LO-4329; LP Nº 270/2018 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2017-005399/TEC/LP-2971; LO Nº 271/2018 - OSEAS MARTINS FERREIRA - SUDEMA - 2017-007273/TEC/LO-5701; LO Nº 272/2018 - TERESA DE JESUS CARVALHO - SUDEMA - 2017-007454/TEC/LO-5738; LO Nº 273/2018 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2017-008320/TEC/LO-5932; LI Nº 274/2018 - CONSTRUTORA VIGAMEN TO LTDA - SUDEMA - 2017-008484/TEC/LI-5867; LO Nº 275/2018 - DEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-000169/TEC/LO-6095; LP Nº 276/2018 - WT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP - SU-

DEMA - 2018-000112/TEC/LP-3027; LO Nº 277/2018 - ANNA CAROLINE FIGUEIREDO FERREIRA TAMBAU CAR WASH EIRELI-ME - SUDEMA - 2017-007146/TEC/LO-5669; LP Nº 278/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000301/TEC/LP-3031; LA Nº 279/2018 - PBGAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - SUDEMA - 2018-000508/TEC/LA-0791; LO Nº 280/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000573/TEC/LO-6221; LO Nº 281/2018 - CÍCERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO (AUTO POSTO J. B.) - SUDEMA - 2018-000581/TEC/LO-6228; LO Nº 282/2018 - JOAO FREIRE FILHO - SUDEMA - 2018-000364/TEC/LO-6158; LS Nº 283/2018 - HUGO MALTA DE RESENDE JUNIOR - SUDEMA - 2018-000583/TEC/LS-0223; LO Nº 284/2018 - AGRO INDUSTRIAL LIRA LTDA - SUDEMA - 2017-001858/TEC/LO-4297; LO Nº 286/2018 - RESTAURANTE CHINA TAYWAN LTDA - SUDEMA - 2017-001981/TEC/LO-4336; LP Nº 287/2018 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2018-000284/TEC/LP-3029; LI Nº 288/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000303/TEC/LI-5923; LO Nº 289/2018 - GPM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2018-000410/TEC/LO-6173; LP Nº 290/2018 - PBGAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - SUDEMA - 2018-000506/TEC/LP-3036; LI Nº 291/2018 - MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2018-000751/TEC/LI-5955; LI Nº 292/2018 - HABITACIONAL NOVO HORIZONTE INC. SPE LTDA - SUDEMA - 2017-003541/TEC/LI-5452; LA Nº 294/2018 - IFPB/PRINCESA ISABEL-INSTTUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PB - SUDEMA - 2017-006106/TEC/LA-0762; LP Nº 295/2018 - NUP GUARABIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA-ME - SUDEMA - 2017-003749/TEC/LP-5481; LO Nº 296/2018 - AVICOLA SOUZA LTDA - SUDEMA - 2017-007595/TEC/LO-5777; LI Nº 297/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA-NA DOS GAROTES - SUDEMA - 2017-003267/TEC/LI-5436; LO Nº 298/2018 - JOSILENE DE ARAUJO SILVA - SUDEMA - 2017-003416/TEC/LO-4720; LO Nº 299/2018 - FRANCISCO CLAUDIO CONST. CIVIS LTDA - SUDEMA - 2017-005864/TEC/LO-5356; LP Nº 300/2018 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2017-007175/TEC/LP-3000; LO Nº 301/2018 - SHEILA JEANE DOS SANTOS SILVA MORAES - ME - SUDEMA - 2017-007253/TEC/LO-5695; LO Nº 302/2018 - TERESINHA MARIA DIAS DE PAIVA E COSTA CONSTRUCOES EIRELI-ME - SUDEMA - 2017-008361/TEC/LO-5861; LO Nº 303/2018 - AUTO POSTO 3 MARIAS LTDA - ME - SUDEMA - 2018-000625/TEC/LO-6241; LO Nº 304/2018 - FORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME - SUDEMA - 2018-000137/TEC/LO-6083; LO Nº 305/2018 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000185/TEC/LO-6099; LO Nº 306/2018 - ATHENA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-000186/TEC/LO-6100; LO Nº 307/2018 - HEIMDALL CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA - ME - SUDEMA - 2018-000190/TEC/LO-6102; LO Nº 308/2018 - CALAMA EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2018-000238/TEC/LO-6121; LO Nº 309/2018 - CACA CONSTRUCOES - EPP - SUDEMA - 2018-000309/TEC/LO-6141; LO Nº 310/2018 - MOCO AGROPECUARIA LTDA - SUDEMA - 2016-006961/TEC/LO-3171; LO Nº 311/2018 - JOSENILDO CARLOS DE MACENA - SUDEMA - 2018-000471/TEC/LO-6188; LO Nº 312/2018 - RENAN RODRIGUES MOSCOSO - SUDEMA - 2018-000212/TEC/LO-6105; LO Nº 313/2018 - ISTJ CONSTRUCOES EIRELI EPP - SUDEMA - 2018-000198/TEC/LO-6104; LO Nº 314/2018 - LUCIENE MARIA TAVARES DE SENA SILVA ME - SUDEMA - 2018-000145/TEC/LO-6088; LO Nº 315/2018 - J. C. DA COSTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME - SUDEMA - 2016-009137/TEC/LO-3772; LO Nº 316/2018 - JOSINALDO DE LIMA SILVA ME - SUDEMA - 2017-008655/TEC/LO-6030; LO Nº 317/2018 - CENTRAL DAS ARTES EM MARMORES E QUIOSQUES EIRELI-ME - SUDEMA - 2017-007613/TEC/LO-5784; LO Nº 318/2018 - RIVALDA MARINHO TOSCANO-ME - SUDEMA - 2017-006610/TEC/LO-5521; LO Nº 319/2018 - AMERICANFLEX-INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - SUDEMA - 2017-008175/TEC/LO-5890; LO Nº 320/2018 - ASTECINDIO COM. EQUIP. CONTRA INCÊNDIOS LTDA - SUDEMA - 2017-008416/TEC/LO-5974; LO Nº 321/2018 - TERESINHA MARIA DIAS DE PAIVA E COSTA CONSTRUCOES EIRELI-ME - SUDEMA - 2017-008362/TEC/LO-5862; LS Nº 322/2018 - JOÃO DIAS DORNELAS - SUDEMA - 2018-000379/TEC/LS-0222; LO Nº 323/2018 - NEGREIROS E NEGREIROS LTDA - SUDEMA - 2018-000828/TEC/LO-6266; AA Nº 324/2018 - GIRLENE MARIA DE MATOS FERNANDES - SUDEMA - 2018-000822/TEC/AA-5399; LO Nº 325/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000928/TEC/LO-6282; AA Nº 326/2018 - JOSIAS TAVARES DE SOUSA-ME - SUDEMA - 2018-001030/TEC/AA-5414; LO Nº 327/2018 - VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - SUDEMA - 2017-008321/TEC/LO-5933; LP Nº 328/2018 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2018-001084/TEC/LP-3042; LO Nº 329/2018 - LUCICLEIDE ALVES JOSE - SUDEMA - 2017-006834/TEC/LO-5582; LO Nº 330/2018 - RODRIGO DE ARAÚJO PONCE DE LEON - SUDEMA - 2014-008480/TEC/LO-8992; LO Nº 331/2018 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS S W LTDA. - SUDEMA - 2014-008335/TEC/LO-8951; LA Nº 332/2018 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS S W LTDA. - SUDEMA - 2017-007515/TEC/LA-0775; LO Nº 333/2018 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BORBOREMA LTDA - SUDEMA - 2017-005963/TEC/LO-5387; LO Nº 334/2018 - N. NÓBREGA DA SILVA LTDA - SUDEMA - 2017-008582/TEC/LO-6012; LI Nº 335/2018 - M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-000039/TEC/LI-5895; LO Nº 336/2018 - E.E. CON - ENGENHARIA AVALIAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - SUDEMA - 2018-000689/TEC/LO-6250; LO Nº 337/2018 - UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - SUDEMA - 2017-008412/TEC/LO-5972; LO Nº 338/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - SUDEMA - 2017-003551/TEC/LO-4764; LI Nº 339/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - SUDEMA - 2017-008650/TEC/LI-5886; LO Nº 340/2018 - AUXILIADORA MARIA SAMPAIO SILVEIRA DE AZEVEDO. - SUDEMA - 2017-005252/TEC/LO-5179; LO Nº 341/2018 - JOSE AMARO DOS SANTOS - SUDEMA - 2018-000063/TEC/LO-6061; LO Nº 342/2018 - ALMEIDA & VIANA LTDA EPP - SUDEMA - 2018-000353/TEC/LO-6153; LO Nº 343/2018 - JOELSON DE ARAÚJO BARBOSA - SUDEMA - 2018-000091/TEC/LO-6075; LO Nº 345/2018 - VEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP - SUDEMA - 2017-008306/TEC/LO-5926; LO Nº 346/2018 - LLA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP - SUDEMA - 2018-000354/TEC/LO-6154; LO Nº 347/2018 - DRX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2018-000390/TEC/LO-6167; LO Nº 348/2018 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2018-000553/TEC/LO-6214; LO Nº 350/2018 - JOSÉ CARLOS DONIZETE PALAZZI - SUDEMA - 2018-000414/TEC/LO-6176; LO Nº 351/2018 - GRACILIANA ALMEIDA PEREIRA SIQUEIRA-ME - SUDEMA - 2017-004575/TEC/LO-5025; LO Nº 352/2018 - M & R CONSTRUÇÃO LTDA - ME - SUDEMA - 2017-008542/TEC/LO-6005; LO Nº 353/2018 - PEDRO HENRIQUE SANTOS ALVES EIRELI - ME - SUDEMA - 2017-008543/TEC/LO-6006; LO Nº 354/2018 - R M SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME - SUDEMA - 2018-000274/TEC/LO-6129; LO Nº 355/2018 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2018-000554/TEC/LO-6215.4.2.

Para apreciação da Deliberação 3679/2015 que dispõe sobre o procedimento de Autorização para Uso Alternativo do Solo em Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária. Conselheira relatora **Ligia Maria de Medeiros Silva**. Na apresentação a conselheira passou algumas informações sobre os assentamentos, inclusive que os mesmos não são mais necessários serem licenciados Após a apresentação e discussão foi sugerido pelo conselheiro. Luis Eduardo da V. Chaves – CREA, que a proposta fosse mais detalhada considerando que em alguns trechos está muito genérico dando margem a outras interpretações. Assim sendo, foi retirado de pauta e criado um grupo de trabalho para aprimorar a proposta apresentada. O grupo de trabalho será composto por: Maria Christina V.Vasconcelos – SUDEMA, José **Humberto de A. G. Filho** – SUDEMA, **Lucia Roxana de Figueiredo** – SUDEMA **Ligia Maria de Medeiros** – APAN.4.3. **Análise do Processo SUDEMA N° 2015-00098- CONSTRUTORA PLANICIE LTDA**, referente Auto de Infração n° 010232. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA**. O Conselheiro pediu permissão para colocar novamente em pauta na próxima Reunião Ordinária 642 que acontecerá no dia 13.03.2018.4.4. **Análises do Processo SUDEMA N° 2016-008254 – SEVERINO SILVIO PAULINO**, referente Auto de Infração n° 011031. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA**. O Conselheiro pediu permissão para colocar novamente em pauta na próxima Reunião Ordinária 642 que acontecerá no dia 13.03.2018.4.5. **Análise do Processo SUDEMA N° 2016-002429 – JONAS LAVES DOS SANTOS**, referente Auto de Infração n° 012663. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA**. O Conselheiro pediu permissão para colocar novamente em pauta na próxima Reunião Ordinária 642 que acontecerá no dia 13.03.2018.4.6. **Análise do Processo SUDEMA N° 2017-006622 – JOSÉ EDNALDO DE MELO**, referente Auto de Infração n° 014477. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA**. O Conselheiro pediu permissão para colocar novamente em pauta na próxima Reunião Ordinária 642 que acontecerá no dia 13.03.2018. 5- **Franqueamento da Palavra**. Ficou acordado com a plenária que as pautas das reuniões do COPAM serão divulgadas no DOE, antecipadamente a reunião. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos**. A Secretaria Executiva do COPAM, encerrou a 641ª Reunião Ordinária agradecendo a presença de todos e convocando a 642ª Reunião Ordinária para o dia 13.03.2018. Assim sendo, eu _____ Maria de Fátima Morais Morosine, Secretária Executiva do COPAM e da sessão lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

João Azevedo Lins Filho Presidente do COPAM	João Vicente Machado Sobrinho Presidente Substituta do COPAM	Maria de Fátima Morais Morosine Secretária Executiva do COPAM	
Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro – CREA	Cons. Suplente – CREA	Mª Christina V.Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	Simone Porfírio de Souza Cons. Suplente – SUDEMA
Luis Eduardo da V. Chaves. Conselheiro – CREA	Henrique Elias P.Gutierrez Cons. Suplente – CREA	Cristiana Lima Cavalcanti Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
Renan Guimarães de Azevedo Conselheiro – CREA	Hugo B. de Paiva Júnior Cons. Suplente – CREA	José Humberto de A. G. Filho Conselheiro – SUDEMA	Emmanuel Arantes Lima Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Kátia Lemos Diniz Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA	Lucia Roxana de Figueiredo Conselheira – SUDEMA	Ronilton Pereira Lins Cons. Suplente – SUDEMA
Maria do Carmo R. de Medeiros Conselheiro – CREA	Walderley Mendes Diniz Cons. Suplente – CREA	Janizete Rangel Pontes Lins Conselheira – SUDEMA	Eloízio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Perante Lima Cons. Suplente – IBAMA	Fernando Luiz da S. Cordeiro Conselheiro – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
Werton Soares da Costa Júnior Conselheiro – IPHAEP	Gabriela Pontes Monteiro Cons. Suplente – IPHAEP	Emanuel Vieira Gonçalves Conselheiro – CIEP	Leandro Belluzzo Cons. Suplente – CIEP
Julio Saraiva Torres Conselheiro – FIEP	Cons. Suplente – FIEP	Ligia Mª de Medeiros Conselheira – APAN	João Batista da Silva Cons. Suplente – APAN
Raniere da Silva Dantas Conselheiro M.Público Estadual.	Onésimo César G.da Silva Cruz Cons. Suplente – M. P. E.	Rômulo Araújo Montenegro Conselheiro SEDAP	Mª Madalena C.Germano Cons. Suplente - SEDAP

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR
CNPJ(MF) N° 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR, convidados a reunirem-se em sessão ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2018, às 10:00h (dez horas), na sede da PBTUR, localizada na Av. Almirante Tamandaré, n° 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Apreciação e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2017;
Eleição do novo conselho fiscal.

João Pessoa, 12 de março de 2018.

LINDOLFO PIRES NETO
Presidente do Conselho de Administração

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) N° 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da PBTUR HOTÉIS S/A, convidados a reunirem-se em sessão ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2018, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Empresa, localizada na Av. Almirante Tamandaré, n° 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação e aprovação do relatório do Conselho Fiscal referente as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2017;
2. Eleição do novo conselho fiscal.

João Pessoa, 12 de março de 2018.

LINDOLFO PIRES NETO
Presidente do Conselho de Administração